

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1119/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9035/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **1119/2023**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center Sala 106, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-020, Belém/Pa. inscrito no CNPJ sob o nº 20.991.432/0001-19, representado pelo Sr. **LEONARDO CARVALHO E MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.673.752-53 e RG nº 3761310 - SEGUP/PA, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **substituição de fonte de recurso**, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0052.2.146 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:** ~~4.501.0000 – R\$ 3.270,00~~

LÊ-SE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0052.2.146 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:** 1.601.0000 - R\$ 3.270,00

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**

Secretária Municipal de Saúde